



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

CIRCULAR Nº 04 /AT/DGA/413/2021

ASSUNTO: Relação de Empresas Certificadas a Exportar Madeira de Espécies Nativas na Campanha de 2021

Para conhecimento geral de todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos e demais interessados, e em cumprimento do Decreto nº 42/2017, de 10 de Agosto, que aprova o Regulamento da Taxa de Exportação de Madeira Processada de Espécies nativas e por determinação do Ministério da Terra e Ambiente, através da nota com referência nº 57/MTA/DINAF/2021, de 11 de Janeiro, a Direcção Geral das Alfândegas comunica que estão autorizadas a exportar a Madeira de Espécies Nativas para a campanha de 2021, os operadores abaixo indicados.

Ord.	Nome da Empresa Exportadora	NUIT
1	SAFI TIMBER IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO	400267596
2	SOFLORA	400315396
3	LEVAS FLOR LDA	400133591
4	GRUPO CHANTEL TRADING LDA	400595704
5	MPINGO MADEIRAS LDA	400055671
6	YAFEI COMERCIO INTERNACIONAL, LDA	400396973
7	EAST AFRICAN FORESTRY PRODUCTS, LDA	400121400

Direcção Geral das Alfândegas, aos 19 de Janeiro de 2021

O Director-Geral

Taurai Inácio Tsama

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/